



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

## MOÇÃO

**“Aplausos e reconhecimento ao gerente Leonardo Pereira Leite e toda a equipe da agência do Bradesco, localizada em Boiçucanga, pelos relevantes serviços prestados à comunidade da Costa Sul de São Sebastião”.**

**Senhor Presidente,**

Considerando que a população da Costa Sul tem sofrido as consequências da maior tragédia já registrada no município de São Sebastião, com as chuvas da madrugada de 19 de fevereiro que resultaram na decretação do estado de calamidade pública pelos governos Municipal, Estadual e Federal, sendo que vários esforços foram e estão sendo realizados para reorganizar e reestruturar o município e toda a região, que foi a mais afetada pela tragédia que assolou a cidade e comoveu todo o país;

Considerando que, entre os serviços e ações realizadas para minimizar os problemas da população, a decisão de abertura da Agência do Bradesco, antes do horário convencional, durante o período logo após as chuvas, foi essencial para proporcionar os serviços e atendimentos necessários à comunidade da Costa Sul;

Considerando a importância dos trabalhos da Agência 2965, localizada na Avenida Walkir Vergani, 614, no atendimento adequado e especial aos clientes pelo gerente Leonardo Pereira Leite, que tem 12 anos de carreira no Bradesco e há um ano atua na gerência, com apoio de sua equipe formada por 12 funcionários e mais dois corretores de seguros;

Considerando que, no próximo dia 31 de maio, a Agência do Bradesco comemora 23 anos de funcionamento na região onde atende 13 mil clientes pessoa física, dos quais 1.480 beneficiários do INSS e 1.094 clientes pessoa jurídica, sendo 90% da Costa Sul;

Considerando, como explicou o gerente Leonardo Pereira Leite que, “com todas as adversidades que nosso Litoral passou com as chuvas do Carnaval na nossa Costa Sul, a região mais afetada, mais do que nunca ficou claro o quanto o clientecentrismo é importante, a empatia e até mesmo compaixão com





# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

nossos clientes”.

Considerando que a preocupação em oferecer os serviços à população atingida pela calamidade levou à decisão de abertura da agência antes do horário convencional, de forma presente ou remota, “por conta da dificuldade de locomoção, proporcionando os serviços financeiros aos que mais precisavam naquele momento”, como explicou o gerente Leonardo Pereira;

Considerando a importância de ações, como a realizada pela Agência Bradesco, em Boiçucanga, nos momentos difíceis na vida da população e, principalmente dos clientes, que necessitam desse olhar diferenciado e humano diante de graves problemas como os vividos pela população da Costa Sul após a tragédia das chuvas, da madrugada de 19 de fevereiro;

Por todo o exposto acima, é que:

Apresento à Mesa e após ouvido o Douto Plenário, a Moção de Aplausos e Reconhecimento ao gerente Leonardo Pereira Leite e toda a equipe da agência do Bradesco, localizada em Boiçucanga, pelos relevantes serviços prestados à comunidade da Costa Sul de São Sebastião.

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, **Sala Vereador Zino Militão dos Santos**,

10 de abril de 2023.

**Jose Reis de Jesus Silva**

**"Reis"**

**Vereador(a)**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://177.39.233.6/cmsaosebastiao/autenticidade> utilizando o identificador 360031003800360037003A005000

Assinado eletronicamente por **Reis** em **10/04/2023 12:05**

Checksum: **6AE82EE40E08A41D1CC5FB41531AFE198AC18905DB6B221D16455E619097347B**



Autenticar documento em <http://177.39.233.6/cmsaosebastiao/autenticidade> com o identificador 360031003800360037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.